LEI Nº 2.668, de 08 de Outubro de 2002.
Dispõe sobre denominação de Praça

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica denominado "Cinqüentenário do Rotary Club de Leme", a praça localizada na confluência das ruas Coronel Augusto César, Juvenal Penteado, Major Rafael Leme e Rafael de Barros.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 08 de Outubro de 2002.

GERALDO MACARENKO
Prefeito do Município de Leme